



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0133/2017, de 16 de agosto de 2017

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional “Criação e Divulgação de Materiais Instrucionais para o Ensino de Física” para o segundo semestre de 2017, com a participação dos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Cleidson Santiago de Oliveira	04h00
Elizabeth Machado Baptestini Andrade	04h00
Mauro Vanderlei de Amorim	04h00

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16 / 08 / 17